



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
ESTRUTURA (BARRICADAS), QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MIX
SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua titular, DAIANE DE JEUS ANDRADE, brasileira, Secretária, residente e domiciliada na sede do Município de Carira/SE, e a empresa MIX SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI, sediada na Rodovia Riachão do Dantas, n. 1002, Bairro: Zona Expansão E 02, Cidade Lagarto/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.638.633/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo Sr. João Victor Almeida Fontes, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fundo Municipal de Saúde

A Cláusula Segunda do Contrato nº15/2020 celebrado em 08 de Junho de 2020, entre Fundo Municipal de Saúde e a empresa MIX SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato ficará prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo início a partir do dia 09 (nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte) e termino do dia 09 (nove) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

Ao Fundo Municipal de Saúde fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Carira/SE, 08 de Julho de 2020.

Daiane de Jesus Andrade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DAIANE DE JÉSUS ANDRADE
CONTRATANTE

João Victor Almeida Fontes

MIX SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI
JOÃO VICTOR ALMEIDA FONTES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edvaldo de Almeida Souza CPF. Nº 038146715-90
Adilson T. G. S. CPF. Nº 981.049.395-20